
Data: 18 / 03 / 01

Fl. (7)

PONTO N.º 7

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS SOCIAIS S. VICENTE DE PAULO – CONSELHO DE ZONA DA MAIA E CONSELHO DE ZONA NOSSA SENHORA DA PAZ, TENDO EM VISTA UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO APOIO ÀS FAMÍLIAS ECONOMICAMENTE VULNERÁVEIS.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos Silva Tiago, pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 58 292/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido da presente proposta, e em consequência aprove e autorize a atribuição de um subsídio à Associação das Obras Sociais S. Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Maia e Conselho de Zona Nossa Senhora da Paz, no montante de 9750,00 €, para comparticipação financeira no apoio às famílias economicamente vulneráveis.

-----Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económicas 04.08.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 793 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 1737.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o presente subsídio.

-----O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio afirmando que tinha pena que os valores a atribuir não estivessem trocados entre si, tendo o Senhor Presidente afirmado que os Vicentinos estavam perfeitamente de acordo com estes valores.

Data: 18 / 03 / 01

Fl. (8)

PONTO N.º 8

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO
FINANCEIRA NO VALOR DE 27 275,00 €, À
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOREIRA –
MAIA, PELO APOIO DISPONIBILIZADO NO
AERÓDROMO MUNICIPAL DE VILAR DE
LUZ.

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 59 672/17, na qual propõe que a Câmara Municipal da Maia delibere atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira – Maia, um subsídio financeiro como comparticipação nas despesas correntes e decorrentes da disponibilidade dos seus meios, no montante de 27 275,00 €.-----

----- Mais informa que o montante referido será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o corrente ano de 2018. -----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 783 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1736.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 18 / 03 / 01

Fl. (9)

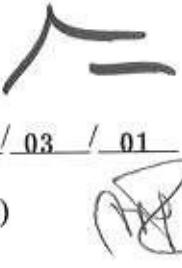
PONTO N.º 9

MDPT – MAIA CIDADE DO DESPORTO
2018: ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO A
TÍTULO EXCECIONAL, AO CLUBE DE
NATAÇÃO DA MAIA, NO VALOR DE
1500,00 EUROS, TENDO EM VISTA A
COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DES-
TA CÂMARA NA REALIZAÇÃO DO XVIII
TORNEIO INTERNACIONAL CIDADE DA
MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 8091/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excepcional, ao Clube de Natação da Maia, no montante de 1500,00 Euros, como comparticipação financeira para a organização do XVIII Torneio Internacional Cidade da Maia, a decorrer no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2018”, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no orçamento do Município para o ano de 2018, no prazo de trinta (30) dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 646 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1682.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, para o fim mencionado em epígrafe.-----


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (10) 

PONTO N.º 10

MDPT – MAIA CIDADE DO DESPORTO
2018: ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO A
TÍTULO EXCECIONAL, AO “MAIA FUT-
SAL CLUBE”, NO VALOR DE 875,00
EUROS, TENDO EM VISTA A COMPAR-
TICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMA-
RA NA REALIZAÇÃO DA 2.ª EDIÇÃO DO
CONCURSO LIGA.COM SP”.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 8567/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excepcional, ao “Maia Futsal Clube”, no montante de 875,00 Euros, como participação financeira na realização da “2.ª Edição do Concurso Liga.Com SP”, no âmbito do “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2018”, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no orçamento do Município para o ano de 2018, no prazo de sessenta (60) dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 646 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1686.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio, perguntando se este clube era novo, pois não constava no site da Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente referido que sim, que era novo e que era o clube que existia inicialmente em S. Pedro de Avioso, no lugar do Paiço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, para o fim mencionado em epígrafe.


Data: 10 / 03 / 01

Fl. (11)

PONTO N.º 11

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA “BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOREIRA DA MAIA”, NO VALOR DE 120 000,00 EUROS, A ATRIBUIR EM DUODÉCIMOS MENSais DE 10 000,00 EUROS, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPACÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL NAS DESPESAS CORRENTES DURANTE O ANO DE 2018.

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 8215/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere conceder, durante o ano de 2018, um subsídio no valor de 120 000,00 Euros, a atribuir em duodécimos mensais de 10 000,00 Euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira da Maia bem como aprovar a minuta de contrato anexa à presente proposta.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 776 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1696.-

O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio salientando que a diferença de valores atribuídos às Associações de Bombeiros era muito pequena para fazer face à dimensão da área que cada uma delas cobria.

O Senhor Presidente respondeu afirmando que eram valores que já eram habituais serem atribuídos, que já tinham mais de uma década e que suportavam os custos fixos das Associações, mas que o Senhor Vereador Mário Nuno Neves estava a estudar uma nova atribuição de comparticipações para os bombeiros em face das alterações que o Governo pretendia fazer para os bombeiros no País inteiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, para o fim mencionado em epígrafe.


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (12)

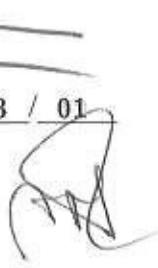
PONTO N.º 12

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA “BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PEDROUÇOS”, NO VALOR DE 80 000,00 EUROS, A ATRIBUIR EM DUODÉCIMOS MENSais DE 6666,67 EUROS, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL NAS DESPESAS CORRENTES DURANTE O ANO DE 2018.

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Proteção Civil, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 8136/18, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere conceder, durante o ano de 2018, um subsídio no valor de 80 000,00 Euros, a atribuir em duodécimos mensais de 6666,67 Euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrouços bem como aprovar a minuta de contrato anexa à presente proposta.

Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 777 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1698.-

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio proposto, para o fim mencionado em epígrafe.


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (13)

PONTO N.º 13

ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CON-
CURSAIS INTERNOS DE ACESSO GERAL
PARA DIVERSAS CATEGORIAS DA CAR-
REIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL.

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Vereador do Pelouro da Polícia Municipal, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves e pela Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 9422/18, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura dos seguintes procedimentos concursais destinados a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

- a) concurso interno de acesso limitado para ocupação de dez (10) postos de trabalho da categoria de Agente Graduado Principal, da carreira de Polícia Municipal;
- b) concurso interno de acesso geral para ocupação de seis (6) postos de trabalho da categoria de Agente Graduado, da carreira de Polícia Municipal;
- c) concurso interno de acesso geral para ocupação de oito (8) postos de trabalho da categoria de Agente Municipal de 1.ª Classe, da carreira de Polícia Municipal;
- d) nos termos do artigo 20.º e 201.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, os júris dos procedimentos concursais terá a seguinte composição:

Presidente: Joaquim Acácio Belo Faustino, Chefe da Divisão dos Recursos Humanos;

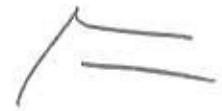
1.º Vogal Efetivo: Romana Jesus Bré de Abreu Torres, Comandante do Serviço de Polícia Municipal;

2.º Vogal Efetivo: José Rolinho de Carvalho da Fonseca Monteiro, Chefe do Corpo da Guarda Prisional;

1.º Vogal Suplente: Maria Amélia Ferreira Sousa, Técnica Superior em Recursos Humanos;

2.º Vogal Suplente: José Miguel Santos Oliveira, Guarda Prisional.

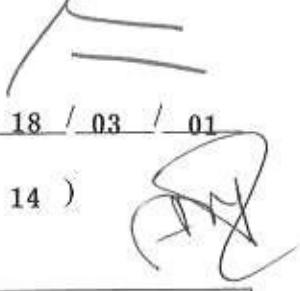
Mais propõem que na sua ausência, o Presidente do Júri é substituído pelo 1.º Vogal Efetivo e integra o mesmo o 1.º Vogal Suplente e que o 2.º Vogal Suplente substitui o 2.º Vogal Efetivo, em caso de ausência.


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (13.1) 

-----Esta despesa tem cabimento na proposta de cabimento n.º 795,-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (14)

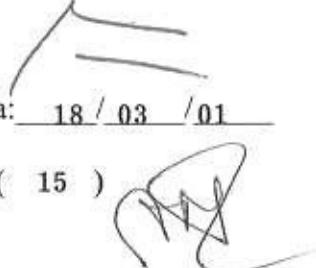
PONTO N.º 14

PROGRAMA ECO-ESCOLAS: DECLARAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA.

-----Presente a proposta subscrita pela Senhora Vereadora do Pelouro do Ambiente, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, registada sob o n.º 2249/18, na qual propõe que a Câmara Municipal, face aos cinco Estabelecimentos de Ensino do Concelho inscritos no Programa Eco-Escolas, proceda à assinatura dos termos da Declaração de Parceria em anexo, e delibere aprovar, com base nos termos da referida Declaração, a disponibilização da quantia de 350,00 Euros, isenta de IVA, destinada a pagar à Associação Bandeira Azul da Europa as despesas inerentes à implementação do Programa Eco-Escolas.

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 778 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1699.

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (15) 

PONTO N.º 15

**INÍCIO DO PROCESSO DE EXPANSÃO DA
REDE MOBILE, COM A INSTALAÇÃO DE
POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCU-
LOS ELÉTRICOS.**

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pelo Senhor Vereador do Pelouro do Planeamento, Mobilidade e Transportes, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 4799/18, na qual propõem, que a Câmara Municipal delibere pela;

Integração do Município na rede MOBILE, considerando-a como de relevante interesse público e, por isso, enquadrado nas respetivas atribuições, participando ativamente no processo de instalação do posto de carregamento normal atribuído ao Município, cabimentado a despesa necessária para o efeito e desenvolvendo as diligências constantes da proposta efetuada pela MOBILE, anexas à presente proposta e desta parte integrante.

Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 04 e Classificações Económicas 02.02.25.99 e 02.02.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 785 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 1735.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 18 / 03 / 01

Fl. (16)

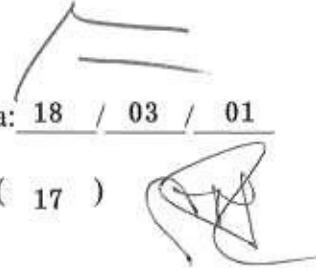
PONTO N.º 16

MISSA ANUAL A CELEBRAR POR ALMA
DO BENEMÉRITO AUGUSTO SIMÕES FER-
REIRA DA SILVA, FALECIDO A 30 DE
SETEMBRO DE 1948.

-----A Câmara tomou conhecimento de que no próximo dia 30 de setembro se celebrará a missa por alma do benemérito Augusto Simões Ferreira da Silva, em cumprimento das disposições do respetivo legado.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.03, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 606 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1281.----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento à Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia Nossa Senhora da Natividade de Pedrouços, do valor de 50,00 Euros, pela respetiva celebração e oferta de coroa de flores.-----


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (17)

PONTO N.º 17

**MISSA DE ANIVERSÁRIO NATALÍCIO A
CELEBRAR POR ALMA DO SAUDOSO
DOUTOR JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, EM
18 DE ABRIL.**

-----A Câmara tomou conhecimento de que no próximo dia 18 de abril se celebrará a missa por alma do saudoso Doutor José Vieira de Carvalho, data do seu aniversário natalício.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 06.02.03.05.03, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 607 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 1282.----

-----Em consequência, a Câmara deliberou, por unanimidade, processar o pagamento da quantia de 30 Euros, a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Divino Salvador de Moreira e oferecer uma coroa de flores.-----

Data: 18 / 03 / 01

Fl. (18)

PONTO N.º 18

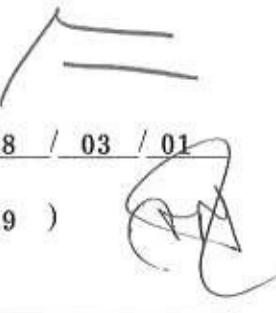
REAJUSTAMENTO DE HORÁRIOS NO
ÂMBITO DOS CONTRATOS DE PRESTA-
ÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER DES-
PORTIVO PARA A ÉPOCA 2017-2018, NAS
DIVERSAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS
DO MUNICÍPIO DA MAIA.

Presente a informação emanada da Divisão de Finanças e Património, registada sob o n.º 2619/18, na qual informa que, fruto de contingências notificadas ao Município da Maia pelos prestadores de serviços, reorganizaram-se os horários das aulas ministradas em determinadas instalações desportivas, resultando na cessação do contrato celebrado com Fernando Urze Costa Oliveira e a celebração de adendas aos contratos iniciais dos Técnicos Marta Andreia Silva Ribeiro, Bruno Miguel Salvador Carvalho Bastos, Filipa Daniela Ferreira Pereira, Nuno Sérgio Rodrigues Lago Pereira, Filipe Fernandes, Silvia Marina Marques Freitas, Eduarda Manuela Pereira Gomes e Nuno Miguel Silva Leite Pereira.

Mais informa que da reorganização dos horários e dos reajustamentos contratuais propostos não resulta qualquer aumento global da despesa inicialmente aprovada, uma vez que para a celebração das adendas, são utilizados os valores dos contratos cessantes, chegando até, num dos casos, a verificar-se redução de despesa.

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Visto. À Câmara para aprovação do reajustamento de horário nos termos propostos na presente informação”.*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o explanado na presente informação.


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (19)

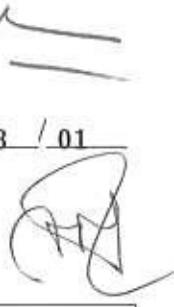
PONTO N.º 19

MAIASTARS – CLUBE DE DESPORTO,
CULTURA, AMBIENTE E SOLIDARIEDADE
SOCIAL / PARECER DA CÂMARA MUNICI-
PAL DA MAIA SOBRE PEDIDO DE DECLA-
RAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NOS
TERMOS DO N.º 3, ARTIGO 5.º DO DECRE-
TO-LEI N.º 460/77, DE 7 DE NOVEMBRO.

----- Presente a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 3574/18, na qual propõe que:

1. A Câmara Municipal aprove, nos termos do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei 460/77, de 7 de novembro, dar parecer positivo à declaração de Utilidade Pública do MAIASTARS - CLUBE de Desporto, Cultura, Ambiente e Solidariedade Social, pessoa coletiva n.º 505 097 206, com sede na Travessa Cruzes do Monte, 46, na freguesia Cidade da Maia, neste concelho, nos termos e com os fundamentos enunciados na proposta;
2. Se remeta esta deliberação à Secretaria da Presidência do Conselho de Ministros, para instrução do respetivo pedido de declaração de utilidade pública que se encontra com o número 35/UP/2017.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (20)

PONTO N.º 20

ADESÃO À REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS.

Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 2119/18, na qual propõe que o Executivo Municipal delibere aprovar a realização do Protocolo de Adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, celebrado entre a Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e o Município da Maia e autorize a disponibilização dos meios necessários ao cumprimento das condições exigidas pela tutela.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

Data: 18 / 03 / 01

Fl. (21)

PONTO N.º 21

RECLAMAÇÃO REFERENTE A PROCEDIMENTO DE EXTRAÇÃO DE VESPAS ASIÁTICAS, EM TERRENO SITO NA RUA DO PAIOL, N.º 162 - 1.º MILHEIRÓS.

RECLAMANTE: SARA FERREIRA.

----- Presente o parecer elaborado pela Jurista, Dr.^a Sónia Maria P. Martins, registado sob o n.º 51 299DJ/17, pelo qual informa que:-----

- o Município delegou numa empresa privada a realização de um serviço decorrente do exercício da função administrativa, nomeadamente a vigilância e eliminação de ninhos de vespa velutina, cuja responsabilidade a Lei atribui aos Municípios;-----
- atendendo às informações prestadas pelos serviços Técnicos desta Câmara, bem como pela empresa que executou o serviço, não há elementos suficientes que permitam concluir que houve um comportamento culposo desta empresa na realização da serviço;----- com efeito, a referida empresa declina qualquer responsabilidade sobre os danos, alegando, por um lado, que executou o procedimento dando cumprimento às regras técnicas e legais aplicáveis e, por outro, que o incêndio não ocorreu na sequência do procedimento, tendo deflagrado apenas após o decurso de um período de tempo, visto que a remoção foi efetuada no dia 2 de agosto e o incêndio ocorreu no dia 6 de agosto;-----
- é de referir, aliás, que foram já executadas por esta empresa centenas de procedimentos de extração de vespas velutinas, no âmbito da contratação de serviços efetuada pelo Município, que decorreram, todos eles, sem problemas de qualquer natureza;-----
- pese embora, subsistam algumas dúvidas relativamente ao recurso a este método de eliminação (incineração) durante período crítico, determinado no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 124/2016, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto) é, no entanto, seu entendimento que não existem, na presente data, elementos suficientes que provem a existência de culpa por

Data 18 / 03 / 01

Fl. (22)

parte da empresa contratada na execução do procedimento de extração de vespas e, consequentemente, por parte do Município.

----- Pelo Senhor Presidente Eng.^º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "Visto. À Câmara".-----

----- O Senhor Vereador Jaime Silva Pinho interveio, afirmando que tem sido um assunto recorrente a questão das vespas asiáticas e que não tinha percebido o caso que estava em discussão.

----- O Senhor Presidente respondeu, dizendo que a Câmara Municipal tinha intervindo na situação em apreço, acabando com o ninho de vespas asiáticas e que a reclamante ainda tinha apresentado uma queixa da atuação dos serviços municipais.

----- A Senhora Vereadora Marta Peneda interveio, afirmando que a informação técnica era bem elucidativa e que aquilo que se tinha constatado era que o tempo que mediou entre a visita dos serviços ao local e a eliminação da praga de vespas asiáticas foi de seis dias de intervalo, não existindo nenhum nexo de causalidade na reclamação da munícipe.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente parecer.

Data: 18 / 03 / 01

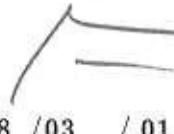
Fl. (23)

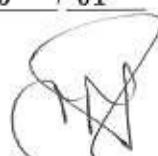
PONTO N.º 22

PROTOCOLO DE ASSOCIAÇÃO AO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA DA MAIA.

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 7720/18, na qual propõem que a Câmara Municipal, ratifique o Protocolo de Associação ao Contrato Local de Segurança no Município da Maia, em anexo, assinado entre a Câmara Municipal da Maia, o Ministério da Administração Interna e a Santa Casa da Misericórdia da Maia, o qual permitirá o financiamento e a implementação de algumas ações do Plano de Intervenção do Contrato Local de Segurança no Município da Maia.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Associação ao Contrato Local de Segurança da Maia.-----


Data: 18 /03 /01

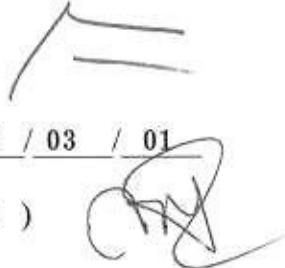
Fl. (24) 

PONTO N.º 23

**IMPLEMENTAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE
ESTÁGIOS CURRICULARES DOS ALUNOS
DO 1.º CICLO E ESTUDOS EM CRIMINO-
LOGIA DA UNIVERSIDADE FERNANDO
PESSOA NO SERVIÇO DE POLÍCIA MUNI-
CIPAL.**
**CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COO-
PERAÇÃO.**

-----Presente, para aprovação da minuta de Protocolo, a informação elaborada pela Comandante do Serviço de Polícia Municipal, Dr.^a Romana Bré de Abreu, registada sob n.º 6824/18, na qual anexa para apreciação e superior decisão a minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar com esta Instituição de Ensino Superior .-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo.-----


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (25) 

PONTO N.º 24

“INTERVENÇÕES DE CARÁTER URGENTE EM RAZÃO DAS INTEMpéRIES E OUTRAS SITUAÇÕES FORTUITAS – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO PAÇO, NA FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS”.
PROPOSTA DE REVISÃO DE PREÇOS.

----- Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 4482/18, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de revisão de preços relativa à empreitada acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: *“Para os efeitos previstos nos artigos 282.º, 300.º, 341.º e 382.º do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a revisão de preços em referência. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de revisão de preços, de acordo com a legislação aplicável”.*-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de revisão de preços relativa à empreitada acima mencionada. -----

Data: 18 / 03 / 01

Fl. (26)

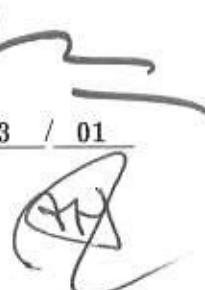
PONTO N.º 25

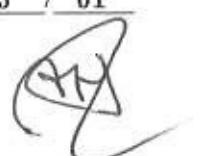
CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA CASA DA MÚSICA DE MOREIRA TENDO EM VISTA ACOLHER, EM PARTICULAR, A ASSOCIAÇÃO BANDA DE MÚSICA DE MOREIRA, NA FREGUESIA DE MOREIRA" - ANÚNCIO DE PROCEDIMENTO N.º 8848/2017, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 206/2017, DE 25 DE OUTUBRO, PARTE I, AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 1813/2017, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 227/2017, DE 24 DE NOVEMBRO, PARTE I, E DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE ANÚNCIO N.º 19/2018, PÚBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 16/2018, DE 23 DE JANEIRO, PARTE I, DECISÃO SOBRE AS LISTA DE ERROS E OMISSÕES APRESENTADA.

----- Presente a informação elaborada pela Secção de Compras, registada sob n.º 46 155/17, na qual submete à ratificação do Executivo Municipal a proposta de decisão sobre a lista de erros e omissões apresentada. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o seguinte despacho: "Nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me aprovar o respetivo dossier, excepcionalmente e dado o carácter de urgência na formulação de decisão sobre a lista de erros e omissões apresentada no prazo estabelecido, ficando tal ato sujeito a ratificação, na primeira reunião realizada após a sua prática. À Secção de Compras, tendo em vista a prossecução do respetivo processo, de acordo com legislação aplicável". -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da proposta de decisão sobre as listas de erros e omissões apresentada mencionada em epígrafe. -----


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (27) 

PONTO N.º 26

CONSELHO MUNICIPAL DO CIDADÃO
COM DEFICIÊNCIA - NOMEAÇÃO DO
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICI-
PAL DA MAIA.

Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora, do Pelouro da Habitação, Desenvolvimento Social e Bem-Estar, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 8810/18, na qual propõe que, em conformidade com a alínea a), do número1, do artigo 3.º conjugado com os números 1 e 2, do artigo 4.º, seja nomeado para representante efetivo da Câmara Municipal da Maia no Conselho Municipal do Cidadão com Deficiência, o Presidente António Domingos da Silva Tiago e como representante suplente, a Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho.

O Senhor Vereador José Francisco Vieira de Carvalho interveio referindo que o Senhor Vereador Jaime Silva Pinho era especialista na matéria em apreciação e que caso a Câmara quisesse ele estaria disponível para o cargo.

A Senhora Vereadora Ana Miguel Vieira de Carvalho afirmou que o assunto deveria ser avaliado, facto que obteve a concordância do Senhor Presidente.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.



Data: 18 / 03 / 01

Fl. (28)

PONTO N.º 27

PROCESSOS DE LOTEAMENTO.

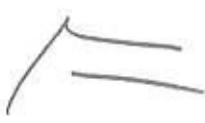
----- (27) 1. Processo em nome de PERHABITA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA, contribuinte fiscal n.º 502179228, com sede na Avenida Visconde de Barreiros, nº 89 1º tras., freguesia Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 4355/17, em 14 de novembro, com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes 1 e 2 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 22/10.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:4928/17,5., que se insere por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- O Senhor Vereador António Manuel Ramalho interveio, referindo que leu na informação da técnica municipal uma escrita contundente e excessiva, que instigava o recorrente a reações que não eram nada vantajosas para o município, estranhando tal facto, tendo o Senhor Presidente concordado e agradecido o comentário do Senhor Vereador e explicitado a situação em concreto. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração aos lotes 1 e 2 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 22/10.-----


Data: 18 / 03 / 01

Fl. (29.) 

----- (27) 2. Processo em nome de JORGE FERNANDO ALMEIDA DE SOUSA, contribuinte fiscal n.º 127847987, residente na Rua de Santo Ovídio, n.º 569, freguesia de Folgosa, concelho da Maia, registado sob o n.º 3573/17, em 21 de setembro, com vista ao deferimento e concessão da alteração ao lote 24 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 13/00.

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3573/17,8, que se insere por fotocópia.

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”.

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração ao lote 24 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 13/00.

11
Data: 18 / 03 / 01

Fl. (30.)

----- (27) 3. Processo em nome de TIAGO AMBROSIO DE MEDEIROS, contribuinte fiscal n.º 226993043, residente na Rua Padre António Caldas, n.º 1771 3º dto.º, Guimarães, registado sob o n.º 3009/17, em 09 de agosto, com vista ao deferimento e concessão da alteração aos lotes 9 e 10 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 35/88.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:4321/17,8, que se insere por fotocópia.-----

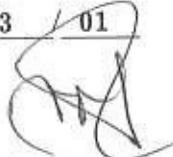
----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento e concessão da alteração aos lotes 9 e 10 do loteamento para o qual foi emitido o alvará n.º 35/88.-----

11

Data: 18 / 03 / 01

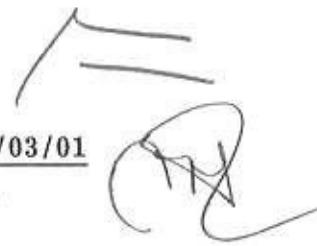
Fl. (31)



----- (27) 4. Presente a informação técnica elaborada pela Divisão de Gestão Urbana, PI:271/18,2, do processo em nome de ISABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA, contribuinte fiscal n.º 215704177, residente na Rua Altino Coelho n.º 500 4.º drt.º, frente, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1353/17, em 13 de abril, com vista ao deferimento quanto à resposta ao reclamante, bem como a emissão da licença da alteração ao loteamento.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento, quanto à resposta ao reclamante bem como a emissão da licença da alteração ao loteamento.-----


Data: 18/03/01
Fl. (32.)

PONTO N.º 28

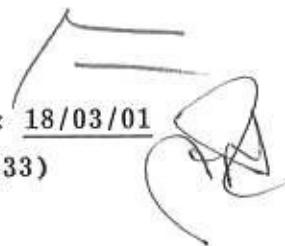
PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA.

(28) 1. Processo em nome de PREDIBAND – CONSTRUÇÃO E ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, S.A., pessoa coletiva n.º 502.632.330, com sede na Zona Industrial da Pedrulha, Lote n.º 12, freguesia de Casal Comba, concelho de Mealhada, registado sob o n.º 2415/16, em 29 de julho.

A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:3832/16,13, favorável, a qual se anexa por fotocópia.

O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Engº António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.

A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pedido de informação prévia.


Data: 18/03/01

Fl. (33)

PONTO N.º 29

PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.

----- (29) 1. Processo em nome de ADÃO MANUEL DE SOUSA ROCHA, pessoa singular n.º 114.926.735, com residência na Rua Adelino Amaro da Costa, n.º 211, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 1964/17, em 31 de maio, com vista ao cumprimento do disposto no n.º 8 do artigo 27.º do RJUE, e à concessão da licença administrativa, relativa à construção de uma moradia unifamiliar, no lote 6, do loteamento titulado pelo alvará n.º 13/05.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:1964/17,10, a qual se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão da licença administrativa relativa à construção de uma moradia unifamiliar, no lote 6, do loteamento titulado pelo alvará n.º 13/05.-----


Data: 18/03/01
Fl. (34)

----- (29) 2. Processo em nome de NELSON FILIPE FERNANDES DO CARMO, pessoa singular n.º 209.805.684, e PATRÍCIA ALEXANDRA NEVES MARTINS MARQUES, pessoa singular n.º 228.180.554, ambos residentes na Rua Alberto Pimenta, n.º 274, R/C Drt.º, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 4585/17, em 28 de novembro, com vista à aprovação do assunto referido no ponto 4, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:4833/17,6, que se anexa por fotocópia.

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto 4 da informação técnica e o deferimento do projeto de arquitetura com sujeição às condições impostas na mesma.

1
Data: 18/03/01

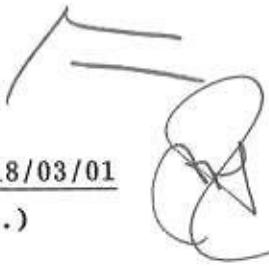
Fl. (35.)

----- (29) 3. Processo em nome de ADELINO MOREIRA TORRES, pessoa singular n.º 133.076.113, com residência na Rua do Horizonte, n.º 1459, freguesia de São Romão do Coronado, registado sob o n.º 3414/13, em 9 de dezembro, com vista à admissão da comunicação prévia (alterações), registada sob o n.º 3000/17, em 9 de agosto.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informações técnicas constantes de fls. 928, 951 e 954, do processo supra mencionado, as quais se anexam por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a admissão da comunicação prévia (alterações), registada sob o n.º 3000/17 de 9 de agosto.-----


Data: 18/03/01

Fl. (36.)

----- (29) 4. Processo em nome de RONEMA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA., pessoa coletiva n.º 502.577.541, com sede na Avenida D. Manuel II, n.º 706, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 4021/16, em 22 de dezembro, com vista à apreciação do solicitado no aditamento registado sob o n.º 127/18, em 11 de janeiro.-----

----- A Divisão de Gestão Urbana, emitiu informação técnica PI:625/18,1, a qual se anexa por fotocópia, com vista à sua apreciação, aprovação dos autos de avaliação, e posteriormente ser participada ao DAGSA/Divisão dos Serviços Jurídicos e do Contencioso, a necessidade de celebração das escrituras de hipoteca em causa.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: “À Câmara”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica dos autos de avaliação e posteriormente ser participada ao DGSA/ Divisão dos Serviços Jurídicos e do Contencioso, a necessidade de celebração das escrituras em causa.--


Data: 18/03/01

F1. (37.)

----- (29) 5. Processo em nome de NUNO MIGUEL DA SILVA SANTOS, pessoa singular n.º 205.531.784, com residência na Rua Cooperativa Senhora do Porto, n.º 78, freguesia da Cidade da Maia, concelho da Maia, registado sob o n.º 4992/17, em 21 de dezembro, com vista à aprovação do referido no ponto 4, e ao deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica PI:4992/17,4, que se anexa por fotocópia.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal, Senhor Engº António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara".-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o ponto 4 e o deferimento do projeto de arquitetura, sujeito às condições impostas na informação técnica.-----